



Folha 18

ATAS

ATA DUZENTOS E OITO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CENTRO DE APOIO A IDOSOS DE PORTIMÃO, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS, DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.....

.....
Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede social do Centro de Apoio a Idosos de Portimão, sita na Avenida São João de Deus, número dois, reuniu-se em sessão ordinária a Assembleia Geral, ao abrigo do disposto nos artigos trigésimo sétimo e trigésimo oitavo, parágrafo dois dos Estatutos da Associação, em conformidade com a execução do parágrafo quinto do mesmo artigo trigésimo sétimo, tendo como ordem de trabalhos os constantes na respetiva convocatória, a saber:

Ponto um – *Leitura e votação da ata da sessão anterior*.....

Ponto dois – *Informações*.....

Ponto três - *Apreciação e votação do Orçamento e Programa de Ação para 2024 e respetivo parecer do Conselho Fiscal*.....

Ponto quatro – *Apreciação e votação da proposta de reformulação dos regulamentos internos*.....

Ponto cinco – *Apreciação e votação da proposta de doação da carrinha Toyota, matrícula 22-77-HC de 26/07/1996, em fim de vida, ao Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes*.....

Ponto seis - *Apreciação e votação da proposta da Direção para que o Centro de Apoio a Idosos de Portimão proceda à alienação onerosa do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão, sob o número 1531/19871023, da Freguesia de Portimão, sito na Rua D. Carlos I, n.º 23-25, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1928, e do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Amadora, sob o número 1775/20080926, da Freguesia de Falagueira – Venda Nova, sito na Rua de Goa, n.º 3, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 544, dando consentimento à Direção, ao abrigo do art.º 34 aliena e) dos Estatutos do CAIP, para outorgar as escrituras de venda, tendo por base o valor resultante das avaliações oportunamente realizadas por técnico independente*.....

Por não se ter verificado quórum regulamentar à hora marcada a saber, às vinte horas, viria a Assembleia a funcionar em segunda convocatória, no mesmo local e para os mesmos efeitos meia hora depois, com a presença de 21 sócios.....

A mesa foi presidida, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Pedro Rosado, e secretariada pela segunda Secretária Dra. Ana Fazenda, e a convite do Presidente da Mesa, pela sócia Dr.ª Alzira Calha, face à ausência justificada do primeiro Secretário Sr. Abílio Lima

De seguida, solicitou à Dra. Ana Fazenda, que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, que posteriormente foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.....

Entrando-se na análise do ponto dois da ordem de trabalhos: *Informações*, o Presidente da Mesa, passou a palavra ao Presidente da Direção, Dr. Figueiredo, que agradeceu a presença dos sócios e refletiu que o atual contexto de guerra em que vivemos, com limites desconhecidos para a inflação, deixa os serviços de solidariedade social num quadro de uma enorme incerteza, e impõe à instituição, uma procura sistemática de ajuste entre despesas e receitas e um conjunto contido de investimentos, nomeadamente

Ata nº 208/23


Folha 19

ATAS

no que respeita à requalificação e ampliação das residências Vilavó, e à unidade de medicina física e de reabilitação.

O Dr. Figueiredo informou que este projeto foi objeto de candidatura ao Programa CRESC Algarve 2020, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional-FEDER, e foi aprovado, no entanto por escassez de verbas, não teve financiamento.

À data, e com as devidas adaptações, a Direção aguarda a publicação de candidatura ao Plano Nacional de Recuperação e Resiliência, vulgo PRR, para as instituições de economia social, para submissão a financiamento, do projeto de requalificação e ampliação das residências Vilavó e unidade de medicina física e de reabilitação.

Informou ainda os presentes que a instituição recebeu uma viatura elétrica para a resposta social, Apoio Domiciliário, através da candidatura, ao projeto Mobilidade Verde Social, estando neste momento a trabalhar a candidatura para instalação de um posto de abastecimento elétrico.

Nada mais havendo a observar, o Presidente da Mesa Dr. Rosado, inicia a análise do 3º ponto da ordem de trabalhos, *Apreciação e votação do Orçamento e Programa de Ação para 2024 e respetivo Parecer do Conselho Fiscal*, pelo que solicitou, ao Tesoureiro, Dr. Catarino, que melhor explicitasse à Assembleia os elementos constantes no Orçamento, em posse dos sócios.

Neste contexto, o Dr. Catarino, saudou os presentes e informou que um orçamento tem sempre como objetivo a sustentabilidade financeira, no entanto perante o cenário que se atravessa de recuperação de uma crise pandémica e dos efeitos negativos das guerras na Ucrânia e Médio Oriente, assegurou que este documento previsional foi elaborado com um grau significativo de incerteza, por se desconhecer como é que a economia vai evoluir.

Assim, informou que o orçamento para 2024, prevê um resultado líquido de 70.588€ (setenta mil, quinhentos e oitenta e oito euros), resultante dos gastos, no valor de 3.977.875,73€ (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco euros, e setenta e três cêntimos) e rendimentos no valor de 4.099.987,67€ (quatro milhões, noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos) estimados para o exercício económico do referido ano.

Os cálculos foram feitos com base na média dos gastos e rendimentos contabilizados a 30 de setembro de 2023 e projetados a 31 de dezembro do ano corrente, acrescidos de uma taxa de inflação de 2,9%, previsão para o ano de 2024, publicada no Orçamento de Estado 2024.

No âmbito dos gastos, o Dr. Catarino salientou, que o que continua a assumir maior preponderância é a rubrica do pessoal, que corresponde a 2.492.233.26€, (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e três euros e vinte seis cêntimos), ou seja 62% dos gastos totais, percentagem reforçada pelo aumento em 7,8 % do salário mínimo nacional previsto para 2024, para 820€, que obrigará a uma adequada compensação por parte da tutela.

Em relação ao investimento previsto para 2024, informou que este orçamento à semelhança dos anteriores, apresenta-se numa linha de continuidade de prudência e de rigor e divide-se em duas vertentes: o finalizado no valor de 214.956,00€ (duzentos e quatorze mil e novecentos e cinquenta e seis euros), de onde se destaca a instalação de um PT, para aumento da potência elétrica, a distribuir pelas ERPT's Raminha e Vilavó,

ATAS

instalação de pavimento para o parque infantil das crianças e a aquisição de equipamentos industriais, nomeadamente uma maquina de lavar roupa para o Lar da Raminha e um forno convetor e armário de conservação de congelados para o Lar Diogo Gonçalves; e o investimento que ficará em curso, no valor de 130.000.00€ (cento e trinta mil euros) que corresponde à requalificação da 2º fase das residências unifamiliares Vilavó, com quartos individualizados suite, que representam um novo modelo que otimiza a relação custo/qualidade, e ainda a continuidade da execução da ampliação das residências Vilavó.....

Face à explanação, o Presidente da Mesa, Dr. Rosado, interpela os sócios quanto a possíveis questões a colocar.....

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Dr. Rosado, procedeu à leitura do parecer do Conselho Fiscal, que pronuncia parecer favorável à aprovação pelos sócios do Plano de Ação Previsional, bem como da Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos, para o exercício económico do ano dois mil e vinte e quatro, pelo que submetidos à votação foram, os referidos documentos, aprovados por unanimidade.

De seguida o Presidente da Mesa, Dr. Rosado, deu início à análise do ponto quatro – *Apreciação e votação da proposta de reformulação dos regulamentos internos*, pelo que solicitou por indicação do Presidente da Direção, à Dra. Helena Figueiredo, que explicitasse à Assembleia, a supra referida proposta, pese embora a mesma estivesse disponível para consulta previa pelos sócios no site da instituição, e se encontrasse na posse dos sócios em suporte papel, facilitando a compreensão da exposição detalhada realizada em power point.....

A Dra. Helena Figueiredo informou que a proposta de reformulação dos regulamentos internos, surge no contexto de duas realidades que se têm vindo a impor de forma muito significativa no quotidiano da instituição, a primeira reporta ao aumento constante dos combustíveis, e a segunda ao aumento significativo das deslocações dos utentes, intra concelhias, por força da fisioterapia, exames complementares de diagnóstico, consultas de especialidade, entre outros.....

A Dra. Helena explicou aos presentes que a proposta em pauta, surge com o objetivo de promover equilíbrios, designadamente na gestão das necessidades dos utentes, sem perder de vista a sustentabilidade da instituição, pelo que se propõe, que as deslocações intra concelhias passem a ser objeto de comparticipação pelos utentes.....

Deste modo, propõe-se a revogação da alínea 11, do artigo 16,º que é comum a todas as ERPIS, referente aos Serviços Prestados.

Artº 16º n. 11 da ERPI Lar Diogo Gonçalves; Artº 16º n. 11 da ERPI Lar da Raminha e Artº 16 n. 11 da ERPI Residências Vilavó:

Artigo 16º

Serviços prestados

A ERPI Lar Diogo Gonçalves presta, designadamente, os seguintes serviços e cuidados ordinários:

1. Alojamento;.....
2. Tratamento de roupa;.....
3. Higiene dos espaços;.....
4. Atividades de animação sociocultural, lúdico-recreativas e ocupacionais;.....

Ata nº 208/23

ATAS

5. Apoio no desempenho das atividades da vida diária;.....
 6. Assistência de enfermagem;.....
 7. Administração de fármacos, quando prescritos;.....
 8. Alimentação adequada às necessidades dos residentes, respeitando as prescrições médicas;
 9. Cuidados de higiene e conforto pessoal;
 10. O acesso a cuidados médicos através do Serviço Nacional de Saúde... ..
 11. Transporte circunscrito à área do Concelho de Portimão. (A Revogar).
 12. Utilização de serviços de barbeiro e cabeleireiro, nos dias e horas para isso estabelecido;
 13. Serviço de compras para utentes na condição de dependentes;
 14. Acompanhamento do utente por motivos de saúde no e fora do concelho, desde que se enquadre na modalidade de assistência médica promovida pela instituição.....
 15. Gestão dos rendimentos dos residentes em caso de incapacidade, se estes o solicitarem ou se, existindo família ou responsável, estes se demitirem da referida função.....
- Neste mesmo contexto, propõe-se ainda a seguinte alteração:

ONDE SE LIA:

Artº 20º n. 9 alínea g) da ERPI Lar Diogo Gonçalves ; Artº 22º n. 10 alínea g) da ERPI Lar da Raminha e Artº 22 n. 10 alínea g) da ERPI Residências Vilavó:

g) Utilização das carrinhas.....

- O estabelecimento proporciona, a título de serviço ordinário, veículos próprios para transporte dos utentes às consultas de rotina, externas e ou de especialidade, exames de diagnóstico clínico, sob orientação dos serviços de saúde, ou transporte de funcionários no exercício de funções de apoio institucional aos idosos, no perímetro *concelhio*;

- O estabelecimento proporciona, a título de serviço extraordinário, as viaturas e pessoal constantes do número anterior, para idêntico fim, desde que os utentes ou seus familiares assumam a responsabilidade e custeio dos mesmos.....

PASSA A LER-SE:.....

g) Utilização das carrinhas.....

- O estabelecimento proporciona, a título de serviço extraordinário, veículos próprios para transporte dos utentes, a nível intra ou extra concelhio às consultas de rotina, externas e ou de especialidade, exames de diagnóstico clínico, sob orientação dos serviços de saúde, desde que os utentes ou seus familiares assumam a responsabilidade e custos dos mesmos constantes de preço, anualmente atualizado em função dos indicadores inflacionários.

- O transporte de utentes a título de serviço extraordinário mencionado na alínea anterior, pode processar-se ou não com o serviço de apoio institucional aos idosos através de acompanhamento por funcionários, sendo que os mesmos ou seus familiares comportarão custos diferenciados, constantes de preço anualmente atualizado em função dos indicadores inflacionários.....

Ao nível da resposta Social, Centro de Dia, a Dra. Helena informou da importância em acrescentar à redação do artigo 15º as duas últimas alíneas, que passou a apresentar:

Artigo 15º do Centro de Dia S. Camilo de Lélis

Ata nº 208/23

ATAS

Do funcionamento da resposta social

2. Serviços Extraordinários.....

Consideram-se serviços extraordinários os que a instituição preste ou possa prestar aos utentes, mas não previstos no número anterior, a saber:

2.1 Transporte.....

a) A utilização diária de transporte para o estabelecimento e regresso a casa é subvencionada pelo utente, contribuindo estes com um valor mensal estipulado pela direção, o qual está sujeito a atualização em função de indicadores constantes da inflação;

b) A Instituição dispõe de veículos para o transporte dos utentes residentes na freguesia de Portimão;

c) Os não residentes naquela freguesia também poderão frequentar o Centro de Dia, desde que sejam transportados por terceira pessoa;

d) O estabelecimento proporciona, a título de serviço extraordinário, veículos próprios para transporte dos utentes, a nível intra ou extra concelhio às consultas de rotina, externas e ou de especialidade, exames de diagnóstico clínico, sob orientação da direção técnica, desde que os utentes ou seus familiares assumam a responsabilidade e custos dos mesmos constantes de preçário anualmente atualizado em função dos indicadores inflacionários.

e) O transporte de utentes a título de serviço extraordinário mencionado na alínea anterior, podem processar-se ou não com o serviço de apoio institucional aos idosos através de acompanhamento de funcionários, sendo que os mesmos ou seus familiares comportarão custos diferenciados, constantes de preçário anualmente atualizado em função dos indicadores inflacionários.....

Finda a exposição, o sócio Sr. Vasco Carapucinha, pediu a palavra ao Presidente da Assembleia Geral, e questionou se os custos das deslocações intra concelhias, já se encontravam definidos.....

O Presidente da Direção, Dr. Figueiredo Santos, pediu a palavra e informou que só posteriormente à aprovação da proposta, é que esse estudo será realizado, e garantiu ainda que nenhum utente ficará sem transporte, por não reunir capacidade económica para o efeito.

Face à inexistência de questões, a proposta de reformulação dos regulamentos internos das ERPIS Lar da Raminha, Lar Diogo Gonçalves, Residências VILAVÓ e Centro de Dia S. Camilo de Lélis, é submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa passou à análise do ponto 5 da ordem de trabalhos, *Apreciação e votação da proposta de doação da carrinha Toyota, matrícula 22-77-HC de 26/07/1996, em fim de vida, ao Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes*, e solicitou ao Presidente da Direção, Dr. Figueiredo Santos que melhor explicitasse aos sócios a presente proposta.....

O Dr. Figueiredo, tomou a palavra e informou os presentes, que face à completa disfuncionalidade, devido aos muitos anos de funcionamento, da carrinha Toyota, matrícula 22-77-HC ,de 26/07/1996, a Direção fez o entendimento e de conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 34.º dos Estatutos da Associação, de apresentar aos sócios a proposta com a referida alienação, da sua doação ao Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, dado que, em termos pedagógicos, o referido

Ata nº 208/23

ATAS

equipamento terá utilidade no âmbito da formação dos alunos do Curso Profissional de Mecânica.

Sublinhou ainda que a par desta conceção de reaproveitamento do veículo, este gesto insere-se numa preocupação de sugerir efeitos multiplicadores benéficos na aprendizagem dos alunos, que frequentam, na cidade de Portimão, o referido ramo de ensino.

Não havendo intervenções a registar, o Presidente da Mesa, Dr. Rosado submete a proposta em análise a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia, Dr. Rosado introduz o sexto e último ponto da ordem de trabalhos, *Apreciação e votação da proposta da Direção para que o Centro de Apoio a Idosos de Portimão proceda à alienação onerosa do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão, sob o número 1531/19871023, da Freguesia de Portimão, sito na Rua D. Carlos I, n.º 23-25, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1928, e do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Amadora, sob o número 1775/20080926, da Freguesia de Falagueira – Venda Nova, sito na Rua de Goa, n.º 3, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 544, dando consentimento à Direção, ao abrigo do art.º 34 aliena e) dos Estatutos do CAIP, para outorgar as escrituras de venda, tendo por base o valor resultante das avaliações oportunamente realizadas por técnico independente.*

Considerando que se trata da alienação de dois imóveis distintos, o Presidente da Assembleia Dr. Rosado, passa a palavra ao Presidente da Direção, Dr. Figueiredo Santos, que informa os presentes que a primeira proposta de alienação onerosa do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão, se refere a uma doação feita à instituição, em que a Direção só promoverá a alienação por concurso público, mediante licitação base norteada por avaliação realizada em 8 de setembro de 2022 por técnico independente, a saber o Sr. Eng. José Marques que atribuiu ao prédio, o valor de 290.000,00,€ (duzentos e noventa mil euros). Informou ainda que se trata de um património que não é rentável, face às deficitárias condições construtivas em que se encontra, e a sua alienação potencia o financiamento e capacidade de investimento da instituição, na execução do Projeto de requalificação e ampliação das Residências Vilavó.

No que respeita ao segundo imóvel, o Dr. Figueiredo Santos informa que o Centro de Apoio a Idosos de Portimão é legatário conjuntamente com a CRACEP e Casa de Nossa Senhora da Conceição, de um prédio na Freguesia de Falagueira – Venda Nova-Amadora, que foi sujeito a avaliação realizada em 8 de setembro de 2022 por técnico independente, a saber o Sr. Eng. José Marques que atribuiu ao prédio em pauta o valor de € 520.000,00, (Quinhentos e vinte mil euros).....

Ao momento existe uma divergência de interesses entre as instituições, que está a ser negociada, atendendo a que contrariamente ao interesse do Centro de Apoio a Idosos de Portimão e Cracep, que pretende alienar, a Casa de Nossa Senhora da Conceição pretende ficar com a parte do edificado, correspondente a dois apartamentos Não tendo sido requeridos esclarecimentos adicionais, a proposta de atribuição de consentimento à Direção, para outorgar as escrituras de venda, pelo preço e demais condições que melhor entender, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ata nº 208/23

Handwritten initials

ATAS

Folha 24

O Presidente da Direção, Dr. Figueiredo Santos pede a palavra, e convida os sócios presentes, a visitar o recente espaço criado no Centro de Dia S. Camilo de Lélis, que se pretende inclusivo porque visa estimular a participação de todas as pessoas nas vivências dos idosos, através de relações interpessoais que podem integrar atividades culturais, algumas praticadas na oficina intergeracional, onde o visitante poderá dar expressão à relação das suas habilidades e capacidades com os idosos.....
Sublinhou ainda que a cultura e a arte podem e devem ser vistas como instrumentos valiosos de inclusão social e terapia social, servindo de complemento às diversas formas de desenvolvimento da aprendizagem e do conhecimento.....
O Presidente da Mesa, Dr. Rosado, agradece o convite e face à ausência de registo de intervenções adicionais, passa a palavra à Dra. Ana Fazenda que desejou a todos os presentes um santo natal e um feliz ano novo.....
Pelas vinte e duas horas, o Presidente da Mesa, Dr. Rosado dá por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada e autenticada.

Presidente da Assembleia Geral

Segundo Secretário.....
Handwritten signature: Ana Fazenda

Secretária

Ata nº 208/23